



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓDIA

LEI Nº 434

De 31 de dezembro de 1955.-

12.3.55
Autor: Prefeitura
Proj Lei 85/55
Proc. 923/55

10.12.55

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$... 61.049,00 (sessenta e um mil, quarenta e nove cruzeiros), na forma que especifica .-

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 31 de dezembro de 1955, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$ 61.049,00 (sessenta e um mil, quarenta e nove cruzeiros) destinado a ocorrer a regularização de despesas efetuadas no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:-

<u>DEBENSAS COM</u>	<u>CR\$</u>
1 - Bolsas de Estudo a Candidatos ao Curso de enfermagem.....	10.000,00
2 - Aquisição de Hidrômetros.....	33.200,00
3 - Auxílio a Estudantes Araraquarenses.....	14.000,00
4 - Serviços Eleitorais de 1955.....	<u>3.849,00</u>
TOTAL	61.049,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificados, nas seguintes rubricas:-

<u>CÓDIGOS</u>	<u>CR\$</u>
6 0 - 0 12 1 - Imposto Predial Urbano.....	2.800,00
1 3 1 - 0 27 3 - Imposto s/ jogos de Diversões....	19.323,50
3 3 0 - 1 24 1 - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	2.500,00
5 0 0 - 2 01 0 - Renda Imobiliária.....	14.720,50
6 4 0 - 3 03 0 - Taxa de Consumo de água.....	<u>21.610,00</u>
TOTAL.....	61.049,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 31 (trinta e um) de dezembro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco).-

HEIG^o ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

OVIDIO DELLEHINI
Chefe da Divisão do Expediente

Registrada às Fls. 50 e 51 do livro competente nº 3.-